



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**DECRETO Nº 223/2024**

**Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, o pedido através do requerimento nº 737, protocolado na data de 04 de julho do corrente ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 5958 e CPF nº 087.018.062-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Givanildo Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

*Revisão em  
04/07/2024*  
